# TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade nº.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ora denominado CEDENTE **cedo a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, pessoa jurídica de direito PÚBLICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..., com sede na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, CEP 85866-000, em Foz do Iguaçu, ora denominada CESSIONÁRIA os direitos abaixo descritos.

CONSIDERANDO que:

a) o (a) CEDENTE foi contratado(a) sob o regime de (prestação de serviços de... ou ... etc.), para apoiar no (a)...(nome da área ou no desenvolvimento da criação...), conforme contrato (nº do contrato se for um terceiro ou “conforme ato de nomeação”);

b) o (a) CEDENTE deseja ceder à cessionária, de forma exclusiva, gratuita e definitiva, o uso de todos os direitos patrimoniais de autor que detém sobre a (s) criação (oẽs) /obra (s) /invento (s) (citar o nome da criação se houver) que surgirem no desenvolvimento de suas atividades na...(nome da área)

As partes supra qualificadas RESOLVEM, de comum acordo e pela melhor forma de direito, celebrar o presente instrumento de Cessão de Direitos de Propriedade Intelectual, o qual reger-se-á em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira**: O presente instrumento particular de Cessão de Direitos de Propriedade Intelectual é celebrado, em decorrência da participação do (a) CEDENTE – na (nome da área/projeto ou no desenvolvimento da criação...), conforme contrato (nº do contrato se for um terceiro ou “conforme contrato de trabalho”).

**Cláusula Segunda**: A CESSIONÁRIA terá o direito de, conforme sua conveniência, utilizar ou não a criação, ou qualquer outra forma de registro de propriedade intelectual de inventos decorrentes da execução do referido contrato, sem que a ausência de uso possa ser considerada razão para a rescisão, resolução ou anulação total ou parcial da presente cessão.

**Cláusula Terceira**: Pela presente Cessão o (a) CEDENTE cede à CESSIONÁRIA – a título exclusivo e gratuito – o uso de todos os direitos patrimoniais de autor que detém sobre o desenvolvimento da(s) criação(ões) /obra(s)/invento(s), ou qualquer outra forma de registro de propriedade intelectual de inventos decorrentes da execução do contrato referido anteriormente.

Parágrafo Primeiro: A presente cessão se opera, inclusive, em relação ao(à) CEDENTE e a terceiros que não poderão mais utilizar a(s) criação(ões)/obra(s)/invento(s) sem autorização da CESSIONÁRIA.

**Cláusula Quarta**: A cessão de uso referido no caput da Cláusula Terceira, em si, é a título gratuito, já que a(s) criação(ões) /obra(s) /invento(s) cedida(s) é decorrente da (execução do objeto do contrato nº do contrato se for um terceiro ou “ato de nomeação...”, constituindo parte integrante de trabalho do CEDENTE) ou (da participação do (a) CEDENTE no nome do projeto/área ou no desenvolvimento da criação...), e faz-se para uso em todo o território brasileiro e em âmbitos internacionais – quando for o caso.

Parágrafo Único: Nos moldes do caput desta cláusula, o(a) CEDENTE dá a CESSIONÁRIA a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar no tocante a qualquer tipo de pagamento e direito.

**Cláusula Quinta**: A CEDENTE reconhece que a(s) criação(ões)/obra(s)/invento(s), objeto da presente cessão, é (são) original(is), não infringindo quaisquer direitos de terceiros, e isenta a CESSIONÁRIA de qualquer responsabilidade por qualquer reivindicação futura fundada em direitos de autor.

**Cláusula Sexta**: Aos CEDENTES ficam assegurados futuros direitos econômicos decorrentes da exploração efetiva do invento.

**§1º** Na proporção de 1/3 para os inventores e 2/3 para a UNILA, no caso de inventores da Comunidade Universitária da UNILA;

**§2º** Na proporção de 2/3 para os inventores e 1/3 para a UNILA, no caso de parceria com inventores independentes.

**Cláusula Sétima**: O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

**Cláusula Oitava**: A não observância do disposto neste termo, submeterá o infrator a sanções e penas previstas na Lei de Direitos Autorais nº 9.610/1998, ou legislação vigente equivalente.

**Cláusula Nona**: O presente Termo será regido pelas leis do Brasil, e quaisquer litígios ou controvérsias oriundas deste, inclusive relacionadas à sua validade, interpretação e cumprimento, deverão ser dirimidas no foro da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202x.

|  |  |
| --- | --- |
| CESSIONÁRIA: | CEDENTE: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome completo:Reitor | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NOME:RG:CPF: |
| TESTEMUNHAS: |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NOME:RG:CPF: | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NOME:RG:CPF: |